



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 111/2022

Data: 05 de março de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, disponibilize um veículo para ser utilizado por parte dos funcionários da UBS de Iguaporã, especialmente no atendimento domiciliar dos munícipes que residem nas localidades de Iguaporã e Bom Jardim.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Saúde, a disponibilizar um veículo para ser utilizado permanentemente pela equipe de funcionários da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Iguaporã.

O objetivo é contar com um automóvel para facilitar o atendimento domiciliar de munícipes que residem nas localidades de Iguaporã e Bom Jardim, contribuindo, desta forma, na sensível melhora na qualidade de vida de centenas de rondonenses.

Mas para que isto seja possível, o primeiro passo é destinar um veículo para referida Unidade Básica de Saúde, permitindo desta forma a organização dos trabalhos a serem desenvolvidos de forma domiciliar.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido para dezenas de munícipes rondonenses que residem nos distritos de Iguaporã e Bom Jardim, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2022.


PEDRO RAUBER
Vereador